

Processo nº 120.227/2021

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação Casa de Passagem do Vale, parceria destinada à continuidade das atividades para estabelecer condições para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, oferecendo atendimento médico, psicológico e social*, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal